



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SÉRGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO-ME – MERCADINHO LUA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Isaac Marambaia, nº 08, Bairro Independência, Município de Gandu, Estado da Bahia, CEP 45.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.428.421/0001-60 e inscrição estadual sob o nº 019.315.957-ME, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável durante as atividades de limpeza das praias, recifes e manguezais e minimização de impactos ambientais, causados pela mancha de óleo (petróleo) de origem desconhecida que atingiram o Arquipélago de Tinharé, em especial as ilhas de Tinharé e Boipeba, neste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 8.497,05 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, dispensada as formalidades de licitação, em caráter emergencial, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 27 de novembro de 2019.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal